

Autógrafo nº 47/69

Projeto de Lei nº 35/69

Lei nº 760.

Dispõe sobre a complementação de verbas do Orçamento em vigor.

Alameda Municipal de Balmital, Secreta.

Artigo 1º: - Ficam suplementadas nas importâncias que se requerem, as seguintes verbas constantes do Orçamento em vigor:

- | | | |
|------------------|---|---------------|
| 3.2.1.5.8.3 - 03 | - Contribuição p Indigentes | NR\$ 500,00 |
| 4.1.4.0.0.2 | - Aquisição de máquinas, móveis, arquivos e outros | NR\$ 1.500,00 |
| 3.1.2.0.0.2 | - Aquisição de impressos e outros para o Livro de Guerra | NR\$ 1000,00 |
| | - Aquisição de gasolina, óleo e outros para a Feligonia de Belicica | NR\$ 200,00 |
| 3.1.2.0.4.2 | - Aquisição de gasolina, óleo e outros | NR\$ 2.000,00 |
| | - Aquisição de panelas, placas e | |

outros

R\$ 4.000,00

3.1.3.0.6.1 - Reparos de prédios escolares R\$ 1.000,00

3.1.2.0.6.1 - Aquisição de materiais de limpeza e outros. R\$ 200,00

3.2.1.3.F.2 - Subvenção ao custo de saúde R\$ 2000,00

3.1.2.0.9.2 - Aquisição de pneus, peças e outros. R\$ 1000,00

3.1.3.0.9.2 - Reparos de veículos e outros R\$ 500,00

3.1.2.0.9.3 - Aquisição de lâmpadas e outros R\$ 3000,00

3.1.3.0.9.3 - Energia elétrica R\$ 8.000,00

3.1.2.0.9.4 - Aquisição de desinfetantes, cruzeiros e outros R\$ 500,00

3.1.2.0.9.9 - Aquisição de materiais diversos R\$ 3000,00

soma

R\$ 28.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura às suplementações a ludidas no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento em vigor:

4.1.3.4.4.2 - Aquisição de um faninha. R\$ 25000,00

4.1.1.5.6.1 - Construção de prédios escolares. R\$ 3.400,00

soma

R\$ 28.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lâmara Municipal de Balneário, em 02 de setembro de 1969. p.a.) Uldine Ramiro - Presidente - Ilda Guilhaetti Lorenado - 1ª Secretária



SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Diretor da Secretaria